



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO I, BERNARDO DO MEARIM, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PAG 01/01

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO/ ATO CONVOCATÓRIO

Página01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° CP-001/2013. ORIGEM: Processo administrativo n° CP-001/2013. **MODALIDADE:** Concorrência Pública. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito. **CONTRATADO:** Rodonorte Construções Ltda-EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra referente a pavimentação asfáltica de vias urbanas no povoado Caneleiro, neste município. **VALOR TOTAL: R\$ 418.271,12(quatrocentos e dezoito mil e duzentos e setenta e um reais e doze centavos.FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 0801 – Fonte: 15.451.0048 – Projeto: 1.044 – Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - **FONTE DE RECURSOS:** Convênio Governo do Estado do Maranhão n° 067-ASSJUR/SECID, Processo n° 169168/2013-SECID. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual n° 9.579/2012, nos casos omissos aplicação da Lei estadual n° 9.116, de 11 de janeiro de 2010 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações vinculando-se ao Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito por seu Secretário Antonio Hilton Laranjeira Silva, como Contratante e pela empresa Rodonorte Construções Ltda-EPP.o Sr. Valderi da Silva como Contratado. Bernardo do Mearim, 18 de novembro de 2013.

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência n° 002/2013, convocamos a Empresa: Construtora Estrutural Ltda. **CNPJ n° 10.671.347/0001-55**, estabelecida à Rua da Salvação, 1936 – bairro Aeroporto, Trizidela do Vale/MA. Representada neste ato pelo Sr. Nilmarcos Cunha Gomes, portador do CPF n.º 016.605.233-70, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato n° CP-002/2013. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o

direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.Bernardo do Mearim - MA, 18 de novembro de 2013. Município de Bernardo do Mearim Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito Antonio Hilton Laranjeira Silva. CPF 556.976.313-91



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



Av. Manoel Matias s/nº , centro
Bernardo do Mearim - MA

site

www.bernardodomearim.ma.gov.br

Eudina Costa Pinheiro

Prefeita

Antonio Beserra de França

Secretario de Administração